

DECRETO N.º 67 de 15 de dezembro de 2015.

**DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.**

CARLOS ALBERTO VARASQUIM, Prefeito Municipal da Estância Turística de Igarapu do Tietê, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

DECRETA

Art 1.º - Fica declarado “facultativo” o ponto nas Repartições Públicas Municipais, nos dias **24 e 31 de dezembro de 2015**, ressalvadas as atividades essenciais e de relevante interesse público.

Art 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Igarapu do Tietê, 15 de dezembro de 2015.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM
Prefeito Municipal

Registrado e afixado na Secretaria Municipal da Administração, em data supra.

EDILAINE GIMENES BORGES
Secretaria Municipal da Administração